



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano XVII - Edição nº 02205 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9F4A75BB2D5AA7E2176CE6FAB8FB48D5

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011.2026
- AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 015.2026
- AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 017.2026
- AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 018.2026
- AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014.2026
- AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016.2026
- AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013.2026
- AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012.2026
- EXTRATO DE CONTRATO 064-2026 - ANDERSON DOS SANTOS BRITO
- EXTRATO DE CONTRATO 065-2026 - GLAUBER ROCHA
- EXTRATO DE CONTRATO 066-2026 - A. C. N CAIRES
- EXTRATO DE CONTRATO 067-2026 - CAMILA PEREIRA DA SILVA
- EXTRATO DE CONTRATO 068-2026 - JAMILLE SANTOS COUTINHO
- EXTRATO DE CONTRATO 069-2026 - LETICIA BRITO CORREIA
- EXTRATO DE CONTRATO 074-2026 - ADRIANO LACERDA LEITE
- EXTRATO DE CONTRATO 075-2026 - LAPA SERVIÇOS MÉDICOS
- EXTRATO DE CONTRATO 076-2026 - EDUARDO BATISTA DE LIMA GRAFICA

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 002/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 011/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros

CONTRATADO: ANDERSON DOS SANTOS BRITO

CPF: 051.xxx.xxx-40

ENDEREÇO: Avenida Jose Marinho, no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000

VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.440,00 (quarenta mil quatrocentos e quarenta reais)

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO 23/02/2026 a 23/02/2027

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 23 de fevereiro de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0002/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para o Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, a pessoa física **ANDERSON DOS SANTOS BRITO**, CPF nº 051.xxx.xxx-40, com sede na Avenida Jose Marinho, no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 40.440,00 (quarenta mil quatrocentos e quarenta reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 23 de fevereiro de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0002/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para o Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, a pessoa física **ANDERSON DOS SANTOS BRITO**, CPF nº 051.xxx.xxx-40, com sede na Avenida José Marinho, no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 40.440,00 (quarenta mil quatrocentos e quarenta reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 23 de fevereiro de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 002/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 015/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros

CONTRATADO: JAMILLE SANTOS COUTINHO

CPF:055.XXX.XXX-77

ENDEREÇO: Rua Santo Expedito no município de Condeúba - Bahia CEP 46.200-000

VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO 23/02/2026 a 23/02/2027

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 23 de fevereiro de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 002/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para o Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, a pessoa JAMILLE SANTOS COUTINHO, CPF nº 055.xxx.xxx-77, com sede na Rua Santo Expedito, no município de Condeúba - Bahia CEP 46.200-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 23 de fevereiro de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 002/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para o Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, a pessoa física JAMILLE SANTOS COUTINHO, CPF nº 055.XX.XXX-77, com sede na Rua Santo Expedito, no município de Condeúba - Bahia CEP 46.200-000.

Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 23 de fevereiro de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 002/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 017/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros

CONTRATADO: ADRIANO LACERDA LEITE

CNPJ: 32.594.389/0001-37

ENDEREÇO: Avenida Jorge Teixeira nº68, no município de Vitória da Conquista- Bahia
CEP 45.028-050

VALOR DO CONTRATO: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil)

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO 23/02/2026 a 23/02/2027

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 23 de fevereiro de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 002/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para o Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, a pessoa jurídica **ADRIANO LACERDA LEITE**, CNPJ nº 32.594.389/0001-37, com Av. Jorge Teixeira, n.º 68, Vitória da Conquista- Bahia CEP 45.280-050

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 23 de fevereiro de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 002/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para o Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, a pessoa jurídica ADRIANO LACERDA LEITE, CNPJ nº 32.594.389/0001-37, com Av. Jose Teixeira, n.º 68, Vitória da Conquista- Bahia CEP 45.280-050

Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 23 de fevereiro de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 002/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 018/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros

CONTRATADO: LAPA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS

CNPJ: 63.273.123/0001-16

ENDEREÇO: Rua Hormindo Barros município de Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.026-445

VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.200,00 (Setenta e dois mil e duzentos reais)

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO 23/02/2026 a 23/02/2027

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 23 de fevereiro de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 002/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para o Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, a pessoa física LAPA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, CNPJ nº 63.273.123/0001-16, com Rua Hormindo Barros, no município de Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.026-445

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 72.200,00 (Setenta e dois mil e duzentos reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 23 de fevereiro de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 002/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para o Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, a pessoa física LAPA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, CNPJ nº 63.273.123/001-16, com sede Rua Hormindo Barros, no município de Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.026-45

Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 72.200,00 (Setenta e dois mil e duzentos reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 23 de fevereiro de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 002/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 014/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros

CONTRATADO: CAMILA PEREIRA BARBOSA

CPF: 077.XXX.XXX-00

ENDEREÇO: Faz, Peri Peri zona rural do município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000

VALOR DO CONTRATO: R\$40.440,00 (Quarenta mil quatrocentos e quarenta)

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO 23/02/2026 a 23/02/2027

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 23 de fevereiro de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 002/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para o Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, a pessoa física CAMILA PEREIRABARBOSA, CPF nº 077.XXX.XXX-00, com sede na Faz. Peri Peri, no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 40.440,00 (quarenta mil quatrocentos e quarenta reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 23 de fevereiro de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 002/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para o Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, a pessoa física CAMILA PEREIRA BARBOSA, CPF nº 077.XXX.XXX-00, com sede na Faz Peri Peri, no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 40.440,00 (quarenta mil quatrocentos e quarenta reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 23 de fevereiro de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 002/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 016/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros**

CONTRATADO: LETICIA BRITO CORREIA

CPF:075.XXX.XXX-08

ENDEREÇO: **Rua Otaviano Ramos no município de Ibitira - Bahia CEP 46.225-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **23/02/2026 a 23/02/2027**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 23 de fevereiro de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 002/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para o Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, a pessoa LETICIA BRITO CORREIA, CPF nº 075.xxx.xxx-08, com sede na Rua Otaviano Ramos, no município de Ibitira - Bahia CEP 46.225-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 23 de fevereiro de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 002/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para o Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, a pessoa física LETICIA BRITO CORREIA, CPF nº 075.XX.XXX-08, com sede na Rua Otaviano Ramos, no município de Ibitira - Bahia CEP 46.225-000.

Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 23 de fevereiro de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 002/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 013/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros**

CONTRATADO: A.C. N CAIRES

CNPJ: 40.179.721/0001-25

ENDEREÇO: R Cleriston de Andrade no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000

VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.440,00 (quarenta mil quatrocentos e quarenta reais)

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO 23/02/2026 a 23/02/2027

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 23 de fevereiro de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 002/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para o Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, a pessoa física A.C.N CAIRES, CNPJ nº 40.179.721/0001-25, com sede na R Cleriston de Andrade, no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 40.440,00 (quarenta mil quatrocentos e quarenta reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 23 de fevereiro de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 002/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para o Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, a pessoa física A. C. N CAIRES, CNPJ nº 40.179.721/0001-25, com sede na R Cleriston de Andrade, no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 40.440,00 (quarenta mil quatrocentos e quarenta reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 23 de fevereiro de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 002/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 012/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros

CONTRATADO: GLAUBER ROCHA LIMA ARAUJO LTDA

CNPJ: 58.424.061/0001-66

ENDEREÇO: Rua Santa Rita de Cássia - Bahia CEP 46.280-000

VALOR DO CONTRATO: R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO 23/02/2026 a 23/02/2027

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 23 de fevereiro de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0002/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para o Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, a pessoa jurídica **GLAUBER ROCHA LIMA ARAUJO**, CNPJ nº 58.424.061/0001-66, RUA SANTA RITA DE CÁSSIA, Nº 087, no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 23 de fevereiro de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0002/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para o Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, a pessoa jurídica **GLAUBER ROCHA LIMA ARAUJO**, CNPJ nº 58.424.061/0001-66, com sede na Rua Santa Rita de Cássia, no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 23 de fevereiro de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01

CONTRATADA: ANDERSON DOS SANTOS BRITO

CPF: 051.XXX.XXX-40

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 23/02/2026 a 23/02/2027

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 40.440,00 (quarenta mil quatrocentos e quarenta reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74 Inciso IV da lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE:

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE;

2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA;

2.126 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA;

2.129 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS;

2.130 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;

2.132 - GESTÃO DAS AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DO AEDS AEGYPTI

ELEMENTO DE DESPESA:

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

FONTE DE RECURSOS:

15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE)

16320000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A SAÚDE

16310000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE

150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE);

160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01

CONTRATADA: GLAUBER ROCHA LIMA ARAUJO LTDA

CNPJ: 58.424.061/0001-66

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 23/02/2026 a 23/02/2027

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74 Inciso IV da lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE:

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE;

2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA;

2.126 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA;

2.129 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS;

2.130 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;

2.132 - GESTÃO DAS AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DO AEDS AEGYPTI

ELEMENTO DE DESPESA:

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

FONTE DE RECURSOS:

15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE)

16320000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A SAÚDE

16310000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE

150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE);

160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01

CONTRATADA: A.C.N CAIRES LTDA

CNPJ: 40.179.721/0001-25

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 23/02/2026 a 23/02/2027

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 40.440,00 (quarenta mil quatrocentos e quarenta)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74 Inciso IV da lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE:

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE;

2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA;

2.126 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA;

2.129 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS;

2.130 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;

2.132 - GESTÃO DAS AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DO AEDS AEGYPTI

ELEMENTO DE DESPESA:

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

FONTE DE RECURSOS:

15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE)

16320000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A SAÚDE

16310000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE

150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE);

160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01

CONTRATADA: CAMILA PEREIRA BARBOSA

CPF: 077.XXX.XXX-00

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 23/02/2026 a 23/02/2027

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 40.400,00 (quarenta mil quatrocentos reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74 Inciso IV da lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE:

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE;

2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA;

2.126 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA;

2.129 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS;

2.130 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;

2.132 - GESTÃO DAS AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DO AEDS AEGYPTI

ELEMENTO DE DESPESA:

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

FONTE DE RECURSOS:

15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE)

16320000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A SAÚDE

16310000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE

150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE);

160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01

CONTRATADA: JAMILLE SANTOS COUTINHO

CPF: 055.XXX.XXX.77

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 23/02/2026 a 23/02/2027

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74 Inciso IV da lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE:

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE;

2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA;

2.126 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA;

2.129 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS;

2.130 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;

2.132 - GESTÃO DAS AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DO AEDS AEGYPTI

ELEMENTO DE DESPESA:

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

FONTE DE RECURSOS:

15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE)

16320000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A SAÚDE

16310000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE

150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE);

160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01

CONTRATADA: LETICIA BRITO CORREIA

CPF: 075.XXX.XXX.08

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 23/02/2026 a 23/02/2027

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74 Inciso IV da lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE:

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE;

2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA;

2.126 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA;

2.129 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS;

2.130 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;

2.132 - GESTÃO DAS AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DO AEDS AEGYPTI

ELEMENTO DE DESPESA:

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

FONTE DE RECURSOS:

15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE)

16320000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A SAÚDE

16310000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE

150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE);

160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01

CONTRATADA: ADRIANO LACERDA LEITE

CNPJ: 32.594.389/0001-37

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 23/02/2026 a 23/02/2027

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74 Inciso IV da lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE:

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE;

2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA;

2.126 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA;

2.129 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS;

2.130 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;

2.132 - GESTÃO DAS AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DO AEDS AEGYPTI

ELEMENTO DE DESPESA:

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

FONTE DE RECURSOS:

15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE)

16320000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A SAÚDE

16310000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE

150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE);

160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01

CONTRATADA: LAPA SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS

CNPJ: 63.275/0001-16

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 23/02/2026 a 23/02/2027

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 018/2026, com fundamento no Art. 74 Inciso IV da lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE:

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE;

2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA;

2.126 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA;

2.129 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS;

2.130 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;

2.132 - GESTÃO DAS AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DO AEDS AEGYPTI

ELEMENTO DE DESPESA:

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

FONTE DE RECURSOS:

15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE)

16320000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A SAÚDE

16310000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE

150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE);

160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75

CONTRATADA: EDUARDO BATISTA DE LIMA GRAFICA

CNPJ: 39.962.944/0001-85

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção impressão e fornecimento de materiais gráficos diversos para a Prefeitura Municipal de Cordeiros.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 23/02/2026 a 31/12/2026

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 004/2025, com fundamento da lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA: 0121 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; UNIDADE: 0159 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; AÇÃO: 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2.122 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

SECRETARIA: 0122 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; UNIDADE: 0160 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; AÇÃO: 2.114 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ÓRGÃO: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA: 0116 SECRETARIA DE SAÚDE; UNIDADE: 0154 SECRETARIA DE SAÚDE; AÇÃO: 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; 2.053 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 2.130 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE); 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

SECRETARIA: 0120 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; UNIDADE: 0158 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; AÇÃO: 2.119 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ÓRGÃO: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA: 0113 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 0151 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 2.045 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2.012 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS; 2.134 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS; 16610000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA: 0118 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 0156 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 2.022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO; É LAMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (EDUCAÇÃO); 15400000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (30%); 15500000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO